



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 5.341, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre: A Criação e Autorização de Escola Municipal de Ensino Infantil

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de ensino infantil,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica criada e autorizada a Escola Municipal de Ensino Infantil “Helena Maria de Andrade Negrini”, localizada à Rua das Rosas, nº. 210, Loteamento Recanto dos Girassóis I, Bairro Pouso Alegre, no Município de Piracaia.

**Artigo 2º.** A referida escola fica vinculada ao Departamento Municipal de Educação de Piracaia.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de novembro de 2023.

  
**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 16 de novembro de 2023.

  
**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa